



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DI
MARQUINH

PORTARIA N.º 003/2025

SÚMULA: Designa e delegar poderes a funcionária e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

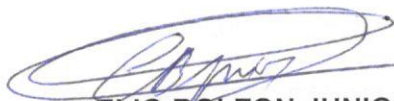
Artigo 1º - DESIGNAR e DELEGAR poderes a Sra. **MARICLEA TELLES DE VARGAS**, portadora do Rg. n.º 9.184.913-5, para assinar em conjunto com o Prefeito Municipal Elio Bolzon Junior pelas contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica a servidora mencionada acima a efetuar as seguintes movimentações bancárias: abrir contas correntes; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débitos relativos operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; assinar proposta de empréstimo e financiamentos; efetuar transferência, pagamentos por qualquer meio; sustar contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques conta corrente; efetuar saques conta poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos; solicitar saldos, extratos de investimentos; solicitar saldos, extratos de operação de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade; fechar operações de derivativo; encerrar conta de depósito, relativas a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho Estado do Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Publique-se.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



